



# **PERGUNTAS**

# **FREQUENTES**

## Sumário

1. Quem pode participar do Edital LGBTI+ Orgulho?.....	3
2. Posso submeter meu projeto com CNPJ de MEI?.....	3
3. É possível submeter quantos projetos por proponente?.....	3
4. Fui contemplado em uma das edições anteriores do Edital LGBTI+ Orgulho, posso participar novamente nesta edição?.....	4
5. Qual o valor destinado para fomentar os projetos contemplados?.....	4
6. Meu projeto tem como público-alvo pessoas LGBTQIA+ 50+. Ele irá concorrer somente às 3 vagas de projetos financiados pelo Itaú Viver Mais?....	5
7. Quando os ganhadores receberão o recurso para execução dos projetos? ..	5
8. Devo contabilizar impostos no orçamento? Ou não há dedução na transferência do recurso para o projeto?.....	6
9. Qual o período para realização do projeto? .....	6
10. Como devo preencher as planilhas de orçamento e cronograma? .....	6
11. Há um limite de quanto pode ser gasto em cada rubrica orçamentária (recursos humanos, infraestrutura, etc)? .....	11
12. Posso contratar profissionais terceirizados para ajudar no projeto? .....	11
13. Como será o processo de prestação de contas e acompanhamento dos gastos do projeto?.....	12
14. Serão aceitos projetos dentro de quais eixos temáticos? .....	13
15. O projeto precisa contemplar todos os três eixos temáticos? .....	14
16. Quais critérios de seleção os projetos serão submetidos? .....	14
17. Meu projeto precisará ter uma conta no Itaú Unibanco para receber o fomento do edital?.....	15
18. O projeto deve perdurar após o fim do edital ou pode ser uma ação mais pontual? .....	15
19. Toda a equipe do projeto precisa ser parte da comunidade LGBTQIA+? ....	15
20. Para projetos financiados pelo Itaú Viver Mais, todas as pessoas atendidas precisam ser 50+? .....	16
21. Todos os participantes do projeto precisam ser residentes no Brasil? .....	16
22. Receberei um e-mail de confirmação quando finalizar a inscrição do meu projeto? .....	16
23. O que seria o <i>pitch</i> para a Banca Avaliadora? É necessário fazer uma apresentação? .....	16

### 1. Quem pode participar do Edital LGBTI+ Orgulho?

O público-alvo deste edital são organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) que já desenvolvem ou pretendem desenvolver projetos voltados à comunidade LGBTQIA+. No entanto, de acordo com os objetivos deste edital, não serão aceitas inscrições de pessoas físicas ou jurídicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) com as seguintes características:

- i. órgãos de governos;
- ii. empresas públicas;
- iii. empresas do sistema S;
- iv. organizações com fins lucrativos;
- v. organizações sem registro no Brasil;
- vi. que caracterizem preconceito de raça, etnia, orientação sexual, classe social ou credo;
- vii. que demandem trabalho infantil ou que contrariem a legislação em vigor;
- viii. que incentivem qualquer forma de violência;
- ix. de cunho religioso-doutrinário;
- x. de caráter partidário.

### 2. Posso submeter meu projeto com CNPJ de MEI?

Sim.

O edital é destinado para pessoas físicas ou jurídicas, grupos ou coletivos (formais ou informais), sendo o MEI uma figura jurídica do Brasil, que reconhece a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

No entanto, nosso edital só aceita propostas de pessoa jurídica sem fins lucrativos. Neste caso, recomendamos que seu perfil na plataforma PROSAS seja de pessoa física e que no formulário do projeto você indique seus dados de MEI.

É importante que sua MEI esteja regular e sem pendência.

### 3. É possível submeter quantos projetos por proponente?

Cada proponente **poderá inscrever 1 projeto neste edital**, portanto, recomendamos avaliar muito bem sua proposta, selecionando a proposta mais coerente com as frentes de atuação deste edital. A inscrição deverá ser realizada necessariamente através do perfil da organização sem fins lucrativos, pessoa física, grupo ou coletivo executor e não de terceiros, sob pena de desclassificação.

Caso mais de uma proposta seja enviada pelo mesmo proponente, apenas a última será considerada para avaliação.

#### 4. Fui contemplado em uma das edições anteriores do Edital LGBTI+ Orgulho, posso participar novamente nesta edição?

Sim, porém existem algumas restrições. Organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) que já tenham tido projetos aprovados no Edital LGBTI+ Orgulho podem participar novamente, desde que:

- O projeto inscrito esteja em uma categoria de capital diferente do que foi aprovado anteriormente.  
Exemplo: se o seu projeto foi aprovado na categoria Capital Estruturador, a nova inscrição necessariamente deverá ser feita para Capital Semente, Capital Impulsionador ou Capital de Impacto.
- Não tenha tido projetos contemplados pelo Edital LGBTI+ Orgulho **por 2 (dois) anos consecutivos**.  
Exemplo: se seu projeto foi aprovado nas edições de 2023 e 2024, ele não pode concorrer na edição de 2025. Nessas condições, também não é permitida a participação de um projeto diferente da mesma organização sem fins lucrativos, pessoa física, grupo ou coletivo (formal ou informal).  
Caso existam aprovações anteriores que não tenham sido em anos consecutivos, a inscrição é permitida. Dessa forma, fomentamos cada vez mais diversidade de novos apoios por edição.

#### 5. Qual o valor destinado para fomentar os projetos contemplados?

O valor destinado a este edital é de **R\$ 645 mil**, a serem distribuídos entre os projetos contemplados, de acordo com os critérios de avaliação. Serão selecionados, ao todo, **14 projetos**, sendo 6 projetos de capital semente, 3 projetos de capital estruturador, 2 projetos de capital impulsionador e 3 projetos de capital de impacto.

As propostas devem ser submetidas em uma das quatro categorias de patrocínio:

- Capital Semente - R\$ 30.000:** Iniciativas experimentais, com potencial inovador, que precisam de recursos para serem executadas e saírem do papel. O recurso será destinado para propostas de pessoas físicas, grupos ou coletivos informais;
- Capital Estruturador - R\$ 45.000:** Iniciativas em estágio inicial de execução, porém que já tenham saído do papel, com potencial de impacto e que precisam de recursos para se estruturar. O recurso será destinado para propostas de pessoas físicas, grupos ou coletivos informais;
- Capital Impulsionador - R\$ 60.000:** Iniciativas com metodologias comprovadas, que precisam de recursos para alavancar sua atuação e disseminar o seu impacto. O recurso será destinado para propostas de organizações sem fins lucrativos, grupos ou coletivos formais;

- iv. **Capital de Impacto - R\$ 70.000:** Iniciativas com estratégias e metodologias consolidadas, que já tenham resultados mensurados, expressivos e comprovados mediante relatório de resultados/impacto, com ações que possam ser replicadas. O recurso será destinado para propostas de organizações sem fins lucrativos, grupos ou coletivos formais;

Os financiamentos serão divididos da seguinte forma:

<b>Categoria</b>	<b>Financiador: Itaú Unibanco</b>	<b>Financiador: Itaú Viver Mais</b>
Capital Semente	5 projetos aprovados	1 projeto aprovado
Capital Estruturador	2 projetos aprovados	1 projeto aprovado
Capital Impulsionador	2 projetos aprovados	-
Capital de Impacto	2 projetos aprovados	1 projeto aprovado

**ATENÇÃO:** Todos os projetos patrocinados pelo Itaú Viver Mais devem, **obrigatoriamente**, ser propostos por pessoas LGBTQIA+ 50+ (ou 40+, no caso de pessoas trans), ou ter suas atividades focadas prioritariamente para pessoas desse público.

#### **6. Meu projeto tem como público-alvo pessoas LGBTQIA+ 50+. Ele irá concorrer somente às 3 vagas de projetos financiados pelo Itaú Viver Mais?**

Não. Todos os projetos financiados pelo Itaú Viver Mais têm a obrigatoriedade de ser conduzido por pessoas desse grupo ou ser direcionado para pessoas 50+ (ou 40+, no caso de pessoas trans). No entanto, caso mais de 3 projetos que estejam dentro desses critérios sejam aprovados, os demais serão financiados pelo Itaú Unibanco.

Caso o seu projeto esteja dentro desses critérios, mas seja inscrito para a categoria de Capital Impulsionador, ele concorrerá somente às vagas de patrocínio do Itaú Unibanco, visto que o Itaú Viver Mais disponibilizará financiamentos somente nas outras 3 categorias, conforme quadro demonstrado no item 5.

#### **7. Quando os ganhadores receberão o recurso para execução dos projetos?**

O pagamento aos projetos será feito em **2 (duas) parcelas**, condicionadas à entrega das prestações de contas e participação nas reuniões de acompanhamento alinhadas com a equipe do edital. Toda a verba e repasses realizados aos projetos apoiados serão de responsabilidade do Itaú Unibanco ou Itaú Viver Mais.



2) **Atividades macros:** Na coluna de atividades você irá inserir as atividades macros do seu projeto, que irão orientar o que será feito em cada fase (planejamento, execução, finalização), conforme os seguintes exemplos:

- **Planejamento:** realizar reuniões de equipe, planejar comunicação, captar e selecionar pessoal, etc.;
- **Execução:** aplicar metodologia de ensino, realizar visitas técnicas, executar campanha de sensibilização, etc.;
- **Finalização:** fechar relatório de execução, mensurar resultados, medir impacto, etc.;

**Obs.:** Não se limite a quantidade de linhas disponíveis, você poderá inserir quantas linhas quiser.

edital LGBTI+ orgulho													itaú	Itaú viver mais	INSTITUTO + DIVERSIDADE
NOME DO PROJETO:															
Orientações gerais:															
1 - Utilize 1 linha para descrever cada atividade do projeto prevista;															
2 - Insira as atividades nas etapas na etapa correspondente: Planejamento/Execução/Finalização;															
3 - Coloque as atividades na sequência que serão realizadas, fazendo uma descrição resumida de cada uma delas;															
4 - Marque as colunas com os meses com o "X" ou pinte-as, indicando quando a atividade está prevista para acontecer. O mês 1 é o primeiro mês após o recebimento do recurso e, assim, sucessivamente;															
4 - Lembre-se que o período de execução da atividade deve fazer sentido com o orçamento apresentado															
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
<b>Planejamento</b> (Exemplo: período de contratação, compras, planejamento dos conteúdos, formação da equipe, organização do espaço, divulgação e seleção dos participantes)															
<b>Execução do projeto</b> (Exemplo: atividades do projeto que construirão o objetivo esperado)															
<b>Finalização</b> (Exemplo: momento de sistematização do monitoramento, geração de indicadores, devolutiva para a localidade sobre o projeto, apresentação às famílias, etc)															

3) **Descrição das atividades macros:** Na coluna de descrição você irá detalhar a atividade macro, nela você poderá inserir datas, nome de pessoas da equipe entre outros. Não se preocupe com o espaço, o importante é detalhar a atividade para que os avaliadores possam entender detalhes dos processos que você pretende executar.

**edital LGBTI+ orgulho**

**NOME DO PROJETO:**

**Orientações gerais:**  
 1 - Utilize 1 linha para descrever cada atividade do projeto prevista;  
 2 - Insira as atividades nas etapas na etapa correspondente: Planejamento/Execução/Finalização;  
 3 - Coloque as atividades na sequência que serão realizadas, fazendo uma descrição resumida de cada uma delas;  
 4 - Marque as colunas com os meses com o "X" ou pinte-as, indicando quando a atividade está prevista para acontecer. O mês 1 é o primeiro mês após o recebimento do recurso e, assim, sucessivamente;  
 4 - **Lembre-se que o período de execução da atividade deve fazer sentido com o orçamento apresentado**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>Planejamento</b> (Exemplo: período de contratação, compras, planejamento dos conteúdos, formação da equipe, organização do espaço, divulgação e seleção dos participantes)													
<b>Execução do projeto</b> (Exemplo: atividades do projeto que construirão o objetivo esperado)													
<b>Finalização</b> (Exemplo: momento de sistematização do monitoramento, geração de indicadores, devolutiva para a localidade sobre o projeto, apresentação às famílias, etc)													

4) **Meses de execução do projeto:** As colunas do mês 1 ao mês 12 são os campos onde você irá destacar os meses nos quais as atividades macro serão desempenhadas, pintando a célula ou colocando um "x". Assim os avaliadores saberão quando as atividades planejadas ocorrerão.

**edital LGBTI+ orgulho**

**NOME DO PROJETO:**

**Orientações gerais:**  
 1 - Utilize 1 linha para descrever cada atividade do projeto prevista;  
 2 - Insira as atividades nas etapas na etapa correspondente: Planejamento/Execução/Finalização;  
 3 - Coloque as atividades na sequência que serão realizadas, fazendo uma descrição resumida de cada uma delas;  
 4 - Marque as colunas com os meses com o "X" ou pinte-as, indicando quando a atividade está prevista para acontecer. O mês 1 é o primeiro mês após o recebimento do recurso e, assim, sucessivamente;  
 4 - **Lembre-se que o período de execução da atividade deve fazer sentido com o orçamento apresentado**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>Planejamento</b> (Exemplo: período de contratação, compras, planejamento dos conteúdos, formação da equipe, organização do espaço, divulgação e seleção dos participantes)													
Atração e seleção de pessoas voluntárias													
<b>Execução do projeto</b> (Exemplo: atividades do projeto que construirão o objetivo esperado)													
<b>Finalização</b> (Exemplo: momento de sistematização do monitoramento, geração de indicadores, devolutiva para a localidade sobre o projeto, apresentação às famílias, etc)													

### - Planilha de Orçamento

Com base no que foi planejado no cronograma, é hora de planejar o orçamento do projeto.

- 1) **Nome do projeto:** No campo superior da planilha você deverá preencher com o nome do seu projeto.

<b>NOME DO PROJETO:</b>				
<b>Orientações gerais:</b>				
1 - Insira seus gastos com o projeto nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: recursos humanos, equipamentos permanentes, materiais de consumo, comunicação, contratação de serviços, viagens e deslocamentos e despesas administrativas;				
2 - Cada categoria possui 5 linhas em branco, mas você pode inserir mais linhas quando necessário, <b>atentando-se para ajustar os cálculos automáticos que a planilha faz.</b> Erros no cálculo da planilha de orçamento implicarão na desclassificação do projeto.				
3 - Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses;				
4 - <b>Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.</b>				
1. RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Quantidade	Horas Trabalhadas	Remuneração por hora	Custo Total
			RS	-
<b>Sub-total 1</b>				RS
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total	
			RS	-
<b>Sub-total 2</b>				RS

- 2) **Itens por rubrica:** A primeira coluna de cada rubrica orçamentária (recursos humanos, equipamentos permanentes, etc) é o campo para inserir quais produtos ou serviços seu projeto irá demandar.

<b>NOME DO PROJETO:</b>				
<b>Orientações gerais:</b>				
1 - Insira seus gastos com o projeto nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: recursos humanos, equipamentos permanentes, materiais de consumo, comunicação, contratação de serviços, viagens e deslocamentos e despesas administrativas;				
2 - Cada categoria possui 5 linhas em branco, mas você pode inserir mais linhas quando necessário, <b>atentando-se para ajustar os cálculos automáticos que a planilha faz.</b> Erros no cálculo da planilha de orçamento implicarão na desclassificação do projeto.				
3 - Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses;				
4 - <b>Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.</b>				
1. RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Quantidade	Horas Trabalhadas	Remuneração por hora	Custo Total
			RS	-
<b>Sub-total 1</b>				RS
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total	
			RS	-
<b>Sub-total 2</b>				RS

- 3) **Valores unitários:** As colunas que se seguem são para preencher os valores unitários de cada item. Essas colunas podem ser editadas com a nomenclatura que melhor atenda seu projeto e o valor total de cada item é calculado por fórmulas automáticas do Excel. Veja os exemplos abaixo:

NOME DO PROJETO:					
1. RECURSOS HUMANOS					
Cargo	Quantidade	Horas Trabalhadas	Remuneração por hora	Custo Total	
Coordenação de projeto	3	240	R\$ 9,59	=B6*C6*D6	
			R\$		-
			R\$		-
			R\$		-
			R\$		-
			Sub-total 1	R\$	6.904,80
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total		
Computadores de mesa	5	R\$ 1.200,00	R\$		6.000,00
			R\$		-
			R\$		-
			R\$		-
			R\$		-
			Sub-total 2	R\$	6.000,00

Nos exemplos acima, temos as seguintes situações:

- Recursos Humanos:
  - Contratação de 1 **coordenação de projetos**;
  - Digamos que essa coordenação irá trabalhar 3 meses no projeto (1 mês na fase de planejamento do cronograma, 1 mês na fase de execução e 1 mês na fase de finalização), na coluna **quantidade**, a unidade inserida é 3.
  - Na coluna **horas trabalhadas**, foi inserido que a pessoa trabalhará 240 horas, que equivale a 30 dias de trabalho de 8 horas;
  - Na coluna **remuneração por hora**, foi inserido o valor por hora do profissional de R\$9,59 (um salário de R\$ 2.300,00, dividido por 30 dias, dividido por 8 horas, que dá 9,5833333333, arredondados para 9,59);
  - A coluna **custo total** demonstra que a contratação da coordenação representa um custo do projeto equivalente a R\$ 6.904,80 (este último campo é calculado automaticamente pela planilha).

**Obs.:** Não é preciso calcular o valor de recursos humanos por hora, você poderá editar as informações da célula para atender às especificidades do seu projeto. Considere no orçamento encargos trabalhistas, benefícios, impostos e quaisquer outras despesas de execução. Também é importante revisar os valores calculados automaticamente pela planilha para não apresentar valores inverídicos, evitando a desclassificação do projeto.

- Equipamentos Permanentes:
  - o Compra de **computadores de mesa** para aplicação do projeto;
  - o Na coluna **quantidade total de compra**, as unidades necessárias para atender às demandas do projeto são 5 unidades;
  - o Na coluna **custo por item**, o valor unitário dos computadores é de R\$1.200,00;
  - o Na coluna **custo total**, o cálculo de 5 unidades a R\$ 1.200,00 é R\$6.000,00 (este campo também foi calculado automaticamente pela planilha).

Preenchidos todos os campos de cada rubrica orçamentária a planilha lhe apresentará o custo total do projeto.

Após o preenchimento, revise a planilha orçamentária para garantir que todos os itens estão somados corretamente. Erros na planilha orçamentária acarretarão a desclassificação do projeto, mesmo que o valor total corrigido esteja dentro do valor estipulado na categoria de capital em que o projeto for inscrito.

### **11. Há um limite de quanto pode ser gasto em cada rubrica orçamentária (recursos humanos, infraestrutura, etc)?**

Não. O regulamento não prevê uma quantidade de gastos por rubrica orçamentária, devendo a pessoa proponente avaliar o uso do recurso para a entrega do projeto de acordo com o escopo. No entanto, não será apoiado com os recursos previstos no edital:

- i. Pagamento de salários de profissionais que não atuem no projeto, sejam funcionários da organização, de associados ou membros da diretoria da organização apoiada;
- ii. Utilização dos recursos com outras finalidades para além do que foi aprovado no projeto;
- iii. Realização de despesas em data anterior ou posterior ao prazo de execução de projetos previsto no edital;
- iv. Realização de despesas como: taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- v. Custos referentes à elaboração do projeto inscrito.

### **12. Posso contratar profissionais terceirizados para ajudar no projeto?**

Sim. A pessoa proponente poderá contratar profissionais terceiros ao projeto para compor a equipe, desde que considere os custos desta contratação na planilha orçamentária na rubrica "5. Contratação de Serviços". O que não pode ser feito é a terceirização de serviços fins, como por exemplo uma organização ser contemplada para realizar o projeto, porém outra realizá-lo. O edital tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de organizações sem fins lucrativos e não de Hub de projetos.

Um exemplo dessa diferença: caso o projeto seja, hipoteticamente, a execução de cursos de capacitação para pessoas LGBTQIA+ em uma determinada área de atuação, podem ser contratadas pessoas instrutoras, conteudistas etc. Não pode ser contratada uma terceira organização para o planejamento e execução de todos os cursos em sua totalidade.

### **13. Como será o processo de prestação de contas e acompanhamento dos gastos e da execução do projeto?**

As organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos selecionados **deverão participar obrigatoriamente** de 6 (seis) reuniões com a Equipe de Acompanhamento do Edital, para monitoramento e suporte na realização do projeto. As reuniões terão o seguinte objetivo:

- i. **Reunião 1** - realizada antes do início da execução do projeto, com representantes dos projetos selecionados, com foco em entender o detalhamento dos projetos, aplicação de uma trilha formativa para aumentar o impacto das ações e um momento de celebração das propostas vencedoras;
- ii. **Reuniões 2, 3, 4** - realizadas trimestralmente, essas reuniões terão caráter de oficinas formativas com o objetivo de fornecer ferramentas de gestão dos projetos em áreas como comunicação, monitoramento e avaliação, gestão financeira, entre outros. As áreas das oficinas serão definidas após a reunião 1 e dependerá da avaliação da equipe do Edital a partir das informações compartilhadas por representantes dos projetos contemplados, a fim de oferecer um suporte técnico direcionado para os pontos de melhoria necessários;
- iii. **Reunião 5**: realizada ao final do projeto, com foco em avaliar os resultados. Nessa reunião as pessoas responsáveis terão um tempo para apresentar os seus projetos apontando os principais objetivos realizados, os desafios encontrados ao longo da implementação e quais foram suas ações para superá-los;
- iv. **Reunião 6**: a sexta reunião será uma live de encerramento.

#### **Documentos de apoio:**

**Relatórios técnicos (de atividades):** As organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos selecionados deverão preencher formulários disponibilizados pelo Instituto +Diversidade que servirão para coleta de informações das entregas a cada trimestre. Os relatórios técnicos deverão ser enviados para o Instituto +Diversidade, não podendo ser enviados diretamente para os financiadores, no prazo estipulado pelo Instituto, sob risco de não pagamento da próxima parcela caso não seja enviado no prazo.

**Relatório financeiro (prestação de contas):** As organizações sem fins lucrativos, pessoas físicas, grupos ou coletivos selecionados realizarão também uma prestação de contas final após o término do projeto, no mês subsequente ao término do prazo contratual com o Itaú Unibanco ou Itaú Viver Mais, a depender da origem do recurso recebido. A prestação de contas será feita diretamente para o patrocinador, seja ele o Itaú Unibanco ou o Itaú Viver Mais.

#### **14. Serão aceitos projetos dentro de quais eixos temáticos?**

O Edital LGBTI+ Orgulho, em sua 7ª edição, mantém como objetivo apoiar projetos que contemplem o respeito e a valorização da diversidade LGBTQIA+ em todo o Brasil nos seguintes eixos:

i. **Empregabilidade:**

- a. gerar oportunidades para inserção no mercado de trabalho;
- b. iniciativas locais de empregabilidade para captação de mão-de-obra e construção de redes de fornecedores;
- c. educação, formação e requalificação profissional para inclusão no mercado de trabalho, com acompanhamento pós-inserção no emprego;
- d. intermediação de pessoas idosas, adultas e/ou jovens LGBTQIA+ para o trabalho, especialmente com foco no primeiro emprego ou recolocação profissional;
- e. apoio à formalização e/ou inserção no mercado de trabalho em áreas em expansão, como tecnologia, saúde, mercado do cuidado, economia prateada, entre outros.

ii. **Geração de Renda:**

- a. criação de novas unidades produtivas ou expansão das já existentes;
- b. iniciativas que promovam a inclusão produtiva de maneira clara, desenvolvendo pessoas e comunidades, por meio do fortalecimento de capacidades empreendedoras individuais e/ou coletivas, geração de renda, empoderamento financeiro e/ou conexão direta com o mercado de trabalho;
- c. empreendedorismo de base comunitária e/ou iniciativas com foco em desenvolvimento econômico de regiões periféricas, com inclusão pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento de negócios, produtos e serviços;
- d. economia criativa, articulação e formalização de redes e associações produtivas que promovam geração de renda;
- e. formalização, aceleração e/ou apoio a novos empreendimentos de comunidades.

iii. **Empreendedorismo:**

- a. implementar novas ideias, transformar um negócio e gerar mudanças;

- b. inovação e metodologias de gestão para pequenos negócios (logística, controle de estoque, financeiro, pós-vendas, etc);
- c. soluções em tecnologia (marketing digital, e-commerce, gestão, desenvolvimento de negócios e produtos, desenvolvimento comercial, estratégias de vendas, etc);
- d. construção de redes locais de pessoas empreendedoras, fortalecimento de redes existentes e/ou proposição de novas ferramentas e metodologias para conexão e troca de aprendizados em redes de empreendedores.

### 15. O projeto precisa contemplar todos os três eixos temáticos?

Não. Atendendo a apenas um dos três eixos temáticos, o projeto é elegível para ser aplicado ao processo de avaliação.

### 16. Quais critérios de seleção os projetos serão submetidos?

Para concorrer ao edital, as propostas devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

- i. Adequação às premissas do Edital e eixos temáticos de empregabilidade, geração de renda e empreendedorismo, relacionados à comunidade LGBTQIA+;
- ii. **Relevância:** o projeto precisa fazer sentido para a comunidade, entendendo o cenário local e as diversas vulnerabilidades do público-alvo;
- iii. **Originalidade:** é importante que os projetos sejam originais, trazendo novas perspectivas e ações inovadoras;
- iv. **Capacidade de desenvolvimento da proposta:** o projeto deve ser factível e poder ser executado dentro do cronograma indicado;
- v. **Representatividade regional:** buscamos contemplar projetos em regiões diferentes, por isso encorajamos ações em territórios periféricos, seja a nível nacional ou a nível local, favelas, territórios ribeirinhos, aldeias, territórios quilombolas, regiões de moradia de povos em beira de estrada, áreas rurais e etc. Além disso, todos os projetos devem ser criados e realizados em território nacional brasileiro.
- vi. **Interseccionalidade:** quanto mais intersecções com outros grupos diversos, mais competitivo se torna o projeto;
- vii. **Sustentabilidade:** é interessante que a proposta vislumbre uma longevidade para além do fomento do Edital LGBTI+ Orgulho;
- viii. **Legado e perenidade:** o que o projeto deixa para a comunidade?

- ix. Relação com os ODS / ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas - <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

Serão priorizados no processo seletivo deste Edital, projetos que contribuam para a promoção e valorização da diversidade e inclusão em seu território ou comunidade, prioritariamente em relação a:

- i. pessoas LGBTQIA+ 50+;
- ii. população trans, intersexos e não-binários;
- iii. população negra;
- iv. povos indígenas e quilombolas;
- v. pessoas com deficiência;
- vi. mulheres lésbicas.

### **17. Meu projeto precisará ter uma conta no Itaú Unibanco para receber o fomento do edital?**

Os projetos não precisam ter conta no Itaú Unibanco para recebimento e movimentação do patrocínio ao projeto. No entanto, é necessário ter uma conta corrente ativa e em nome da pessoa física ou jurídica representante do projeto aplicado. Caso contrário, o valor não poderá ser repassado.

### **18. O projeto deve perdurar após o fim do edital ou pode ser uma ação pontual?**

Nosso 7º critério descrito no item 1.3 do regulamento do edital é "sustentabilidade". Ou seja, projetos que apresentem propostas com maior potencial de sustentabilidade, propondo continuidade, serão priorizados no processo de avaliação e seleção.

### **19. Toda a equipe do projeto precisa ser parte da comunidade LGBTQIA+?**

Não. O Edital LGBTI+ Orgulho é para todas, todos e todes. Sendo assim, qualquer pessoa pode aplicar projetos ou fazer parte da equipe de um projeto que promova impacto positivo para a comunidade LGBTQIA+.

No entanto, estimulamos a participação e priorizamos projetos conduzidos por pessoas LGBTQIA+. No caso dos projetos financiados pelo Itaú Viver Mais, é adicionado o recorte geracional, tendo prioridade projetos aplicados por pessoas 50+ (ou 40+, no caso de pessoas trans). Neste caso, é obrigatório que o projeto seja conduzido por pessoas deste grupo e/ou que o projeto seja direcionado integralmente para o grupo.

## **20. Para projetos financiados pelo Itaú Viver Mais, todas as pessoas atendidas precisam ser 50+?**

Existem duas formas para um projeto se encaixar no requisito necessário para financiamento do Itaú Viver Mais:

- Caso a pessoa proponente seja 50+.
- Caso todas as pessoas atendidas pelo projeto sejam 50+.

As únicas exceções os dois pontos acima são no caso de pessoas trans. Tendo em vista a baixa expectativa de vida de pessoas trans no Brasil, consideramos a idade mínima de 40 anos para esse grupo. Desta forma, podem ser financiados nessa categoria projetos conduzidos por pessoas trans a partir de 40 anos ou que sejam direcionados para pessoas cis 50+ e trans 40+.

## **21. Todos os participantes do projeto precisam ser residentes no Brasil?**

Sim. Como o item 2.ii do nosso regulamento restringe a inscrição de organizações que não tenham registro no Brasil, os participantes do projeto devem ser residentes no Brasil, e o projeto deve ser criado e executado em território nacional brasileiro. No entanto, a regra não se aplica para voluntários do projeto.

## **22. Receberei um e-mail de confirmação quando finalizar a inscrição do meu projeto?**

Sim. Após submeter seu projeto ao edital, um e-mail de confirmação da plataforma Prosas será enviado confirmando sua inscrição. Caso tenha algum problema com a ferramenta do Prosas, envie um e-mail para [suporte@prosas.com.br](mailto:suporte@prosas.com.br). As dúvidas referentes à utilização da plataforma de cadastro serão respondidas durante o horário comercial, das 09:00 às 18:00.

## **23. O que seria o *pitch* para a Banca Avaliadora? É necessário fazer uma apresentação?**

Um *pitch* é uma apresentação breve que tem o objetivo de vender determinada ideia para clientes, investidores, parceiros ou sócios. O propósito é apresentar as informações de forma rápida e concisa, por isso, ele deve ter apenas as informações essenciais da proposta.

Nosso *pitch* terá duração de 5 a 8 minutos para você apresentar sua proposta e 10 minutos para interação e perguntas da nossa Banca Avaliadora. Os *pitch*s dos projetos finalistas serão organizados em horários individuais, a serem informados posteriormente.